
**Informação – Prova de Equivalência à Frequência de Português –
3º ciclo – 9º ano
2020/2021**

Prova 91 - 3º ciclo do Ensino Básico (1ª e 2ª fases)

Despacho normativo nº 10 – A / 2021 de 22 de março

Decreto-Lei n.º 22 – D / 2021 de 22 de março

O presente documento divulga informação relativa ao exame de equivalência à frequência da disciplina de Português relativa ao 9º ano de escolaridade, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A- Prova Escrita

A prova tem por referência o Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita.

B- Prova Oral

A prova tem por referência o Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de

duração limitada, para os domínios da Leitura, Compreensão, Expressão Oral e Gramática.

Caracterização da prova escrita

A prova é realizada numa folha a fornecer ao aluno.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura	20
II	Educação Literária	30
III	Gramática	20
IV	Expressão Escrita	30

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios. O Grupo I e o Grupo II têm como suporte textos não literários e textos literários e podem integrar itens de seleção, escolha múltipla, associação, ordenação, completamento) e itens de construção (completamento, resposta curta, resposta restrita).

O Grupo IV é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita a tipologia textual, tema e extensão (de 160 a 260 palavras).

Caracterização da Prova Oral

A prova Oral incidirá nos domínios da Leitura, da Compreensão do Oral, da Expressão Oral e da Gramática.

A prova decorre em interação examinador/examinando, em três momentos:

- Breve apresentação do examinando;

- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens nos diferentes domínios. (Exemplos: leitura em voz alta, atividades de compreensão do oral, respostas a questões de gramática, entre outras.)
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre um tema à escolha do examinando ou por proposta do examinador.

Quadro 2- Valorização relativa dos domínios de referência

Domínios	Cotação (pontos)
Leitura	30
Compreensão do oral	20
Expressão oral	30
Gramática	20

CrITÉRIOS gerais de classificação

Prova Escrita

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta curta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Prova Oral

A classificação da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos domínios que constam na grelha de caracterização da prova.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionários.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

Ponderação da prova escrita: 50%

Ponderação da prova oral: 50%

As Professoras:

Maria Edite Ferreira

Maria José Duarte

Graça Costa